

**BIOPOLÍTICA, NECROPOLÍTICA E DECOLONIALIDADE INTERSECCIONAL EM  
ALGUMAS ANÁLISES DOS RACISMOS DE ESTADO E DE SOCIEDADE NO  
BRASIL**

**BIOPOLITICS, NECROPOLITICS AND INTERSECTIONAL DECOLONIALITY IN  
SOME ANALYSES OF STATE AND SOCIETAL RACISM IN BRAZIL**

**BIOPOLÍTICA, NECROPOLÍTICA Y DECOLONIALIDAD INTERSECCIONAL EN  
ALGUNOS ANÁLISIS DEL RACISMO ESTATAL Y SOCIAL EN BRASIL**

Flávia Cristina Silveira Lemos<sup>1</sup>

Jéssica Lanne de Souza Silva Ikuma<sup>2</sup>

Ronaldo Ferreira Pinheiro<sup>3</sup>

**Resumo:** O artigo tem o objetivo de analisar a biopolítica, a necropolítica e a decolonialidade sob a articulação com a interseccionalidade para colocar em crítica o racismo de Estado e de sociedade, no Brasil, especialmente por alguns aspectos do Brasil República. Busca-se problematizar o deixar morrer de mulheres negras, sob a insígnia de democracia racial e mestiçagem como dispositivos de governo da população. Ainda se realiza um olhar em perspectiva de aspectos dos feminismos negros na criação de efeitos políticos importantes nas resistências à negação do racismo e da violência de gênero como marcadores sociais que andam conjuntamente na prática de deixar morrer e matar em nome da vida. Por fim, aponta-se a relevância de trabalhos que tragam estas articulações conceituais e metodológicas como operadora de ruptura com os racismos de sociedade e de Estado, no presente brasileiro.

**Palavras-chave:** Biopolítica; Necropolítica; Racismos; Interseccionalidade; Decolonialidade.

---

<sup>1</sup> Professora Titular de Psicologia Social–UFPA. Graduada em Psicologia-UNESP, Mestre em Psicologia Social-UNESP, Doutora em História Cultural-UNESP, Pós-doutorado em Estudos da Subjetividade-UFF, Bolsista de Produtividade de Pesquisa CNPQ PQ2. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4951-4435>. E-mail: [flaviacslemos@gmail.com](mailto:flaviacslemos@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em Psicologia-UNAMA, Mestranda em Psicologia-UFPA. Coordenadora do Curso de Psicologia UNINORTE-Tucuruí-PA. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8712-5604>.

<sup>3</sup> Doutorando em Psicologia, Sociedade e Saúde pela UFPA. Graduação em Filosofia pela PUC-GO (2003). Graduado em Licenciatura em Computação (2015). Bacharel em Psicologia (UNINORTE, em andamento), Maestria en Ciencias de la Educacion pela Facultad interamericana de Ciencias Sociales (2021). Professor de Filosofia na SEDUC-PA. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0355-360X>.

**Abstract:** The article aimed to analyze biopolitics, necropolitics and decoloniality in conjunction with intersectionality to criticize state and societal racism in Brazil, especially in some aspects of the Brazilian Republic. We sought to problematize the letting of black women die, under the banner of racial democracy and miscegenation as devices for governing the population. A perspective look was also taken at aspects of black feminisms in creating important political effects in resistance to the denial of racism and gender violence as social markers that go hand in hand with the practice of letting die and killing in the name of life. Finally, the relevance of works that bring these conceptual and methodological articulations as an operator of rupture with the racism of society and the State, in the Brazilian present, is highlighted.

**Keywords:** Biopolitics; Necropolitics; Racism; Intersectionality; Decoloniality.

**Resumen:** El artículo tuvo como objetivo analizar la biopolítica, la necropolítica y la descolonialidad en conjunto con la interseccionalidad para criticar el racismo estatal y social en Brasil, especialmente en algunos aspectos de la República Brasileña. Buscamos problematizar el dejar morir a las mujeres negras, bajo la bandera de la democracia racial y el mestizaje como dispositivos para gobernar a la población. También se analizó en perspectiva aspectos de los feminismos negros en la creación de importantes efectos políticos en la resistencia a la negación del racismo y la violencia de género como marcadores sociales que van de la mano con la práctica de dejar morir y matar en nombre de la vida. Finalmente, se destaca la relevancia de trabajos que traen estas articulaciones conceptuales y metodológicas como operador de ruptura con el racismo de la sociedad y del Estado, en el presente brasileño.

**Palabras clave:** Biopolítica; Necropolítica; Racismo; Interseccionalidad; Descolonialidad.

## INTRODUÇÃO

O artigo visa pensar relações analíticas do racismo e colonialidades no Brasil em um formato de ensaio temático e teórico a partir dos trabalhos genealógicos de Michel Foucault a respeito da biopolítica, das discussões de Mbembe (2018) sobre necropolítica em articulação com alguns estudos decoloniais e da interseccionalidade. A discussão de Michel Foucault (1999) a respeito do racismo de sociedade e de Estado e da política como guerra continuada por outros meios realizada no curso “Em Defesa da Sociedade”, em 1976, no Collège de France e publicado no Brasil em formato de livro, no ano de 1999 é bastante relevante para pensarmos a relação de Foucault com alguns estudos decoloniais.

É crucial pensar como a biopolítica emerge enquanto uma estatização da população e governamentalização do Estado Moderno, em que o racismo de sociedade e de Estado foram ferramentas relevantes na perspectiva genealógica de problematizar e desnaturalizar a gestão do fazer viver e do deixar morrer atravessados pelo conceito de racismo, na análise da guerra como política continuada por outros meios. Nós buscamos pensar com a decolonialidade e a interseccionalidade se materializa na intensificação da necropolítica sobre corpos produzidos pela lógica da inimizade em uma política de morte, segundo Mbembe (2018).

## **Michel Foucault e a biopolítica: um percurso de análise do racismo**

Foucault (2008) trabalhou intensamente com arquivos sobre Biopolítica, em que fazer viver e deixar morrer se tornou uma forma de governar a população, com o foco no conceito de governamentalidade, em termos de gestão das condutas como uma virada de articulação da microfísica do poder com a macropolítica e a história da economia política na gestão racializada da sociedade e do Estado em termos dos modos de constituição.

O curso “O poder Psiquiátrico” também assinala como Foucault (2006) trabalhou a relação entre o conceito de desenvolvimento e a medicalização da população como processo disciplinar que marcava a infância no adulto como psicopatologia e serviu para delimitar a diferença entre deficiência mental e doença mental para a medicina psiquiátrica e neurológica ao longo do século XIX como produção de infantilização que ocorria também com pessoas negras, ameríndias, mulheres e outros grupos colocados à margem do modelo de homem branco, escolarizado e de classes abastadas.

No curso “Os anormais”, Foucault (2002) irá assinalar como a Psiquiatria se generaliza pela ideia de prevenção ao crime e à doença mental como estratégia de defesa da sociedade, criando a figura dos anormais que era diferente da noção de doença e operava na produção da figura do indivíduo criminoso como uma subjetividade criminoso e anormal que acaba por operar como seletividade penal em relação às questões étnico-raciais, de gênero, de classe e de preconceitos territoriais. Nas conferências ministradas, em 1973, no Rio de Janeiro, na PUC-RJ, intituladas como “A verdade e as Formas Jurídicas”, Foucault (1999) apresentou pela primeira vez a análise sobre a normalização com prática de defesa da sociedade nas adjacências do Poder Judiciário por meio das instituições que ele denominou como parajudiciárias que, em geral, eram mais intensamente focadas nas classes populares, conforme relata Donzelot (1980).

Pessoas negras passam a receber uma colagem de perigosas comparadas às que são classificadas como brancas, por exemplo. Diante de um ataque e abordagem policial, são tratadas com violência e como inferiores e incapazes na avaliação da percepção de risco e perigo. No caso das práticas biopolíticas do racismo de Estado e de sociedade do deixar morrer, no Brasil; é possível afirmar que elas foram e são voltadas na maior das vezes, contra a população negra e indígena. Povos indígenas são deixados à própria sorte em seus territórios quando atacadas por mineradoras e fazendeiros, etc. Em geral, no caso das mulheres negras, são alvo de violência sexual e física com alta incidência e colocadas como mais frágeis na intelectualidade e no discernimento nas teorias criminológicas etiológicas que articulam racismo à loucura.

Durante o período colonial no país, o genocídio foi intenso de pessoas negras e indígenas, com os processos de escravização e extermínio de quem não se submetia ao escravagismo. No Brasil Império, houve uma internação massiva em instituições denominadas de correção e em hospitais gerais pelo crime de vadiagem, por doença mental, por dançar carimbó e samba, por praticar capoeira e por transitar nas ruas como pedintes pessoas negras e indígenas, na maior parte, conforme aponta Schwarcz (1996).

Em 1869, no Brasil, de acordo com Masiero (2005), são difundidas várias teorias raciais que chegaram no país e tiveram rápida recepção, sendo aceitas em diversos meios jurídicos, médicos, educacionais e na gestão dos equipamentos sociais existentes à época. A difusão maior aconteceu, ao final do século XX e nas primeiras décadas do século XX (Carvalho, 2005).

A intensificação dos processos de hierarquização da sociedade se deu conjuntamente com o aumento das cidades, com a Independência do país, após à Proclamação da República e da Abolição da Escravatura com a Lei Áurea. Mulheres negras eram tratadas como reprodutoras e, mesmo após a Abolição, eram vistas como posse de homens brancos e seus filhos e suas filhas eram tratados(as) como inferiores, sendo submetidos(as) aos trabalhos domésticos como isto fosse um benefício de filhos(as) denominados(as) de bastardos(as) naquele período.

Quando a abolição do tráfico internacional de mão de obra escrava começou a ameaçar a jovem e crescente indústria do algodão, a classe proprietária de escravos foi forçada a contar com a reprodução natural como método mais seguro para repor e ampliar a população de escravas e escravos domésticos. Por isso a capacidade reprodutiva das escravas passou a ser valorizada. [...] Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram 'reprodutoras' – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar. (Davis, 2016, p. 19).

A produção de uma prática de hierarquização social e econômica foi formulada pela maneira de avaliar as pessoas por um olhar classificatório dentro de um quadro supostamente evolutivo da sociedade, em que os corpos eram apresentados pelo fênótipo, sendo racializados (Camâra, 2017). Ter pele clara, descendência europeia, cabelo liso, nariz não achatado, não ter a mandíbula mais protuberante aparece como sinalizador de superioridade e condição de acesso diferenciado, definindo privilégios (Schucman, 2012), sendo que, em nossa visão, caracteriza efeitos explícitos de uma biopolítica, à luz dos estudos de Michel Foucault, ao analisar a divisão social e econômica da sociedade pela gestão racializada na perspectiva de uma guerra das raças (1999).

### **Decolonialidade e interseccionalidade nos feminismos negros em enfrentamento aos racismos contra mulheres**

A colonialidade é um tipo de elemento atualizador da expropriação realizada no período colonial brasileiro e traz um demarcador de preconceito de ser, poder e gênero, segundo Lugones (2014). Os marcadores de colonialidades configuram desigualdades que se ancoram em racismos de Estado e de sociedade como organizadores das relações sociais. Para Schwarcz (1996), no início do século XX, houve no Brasil uma política denominada de branqueamento da nação por meio dos incentivos à vinda de imigrantes alemães e italianos para trabalharem no país.

[...] a cor é parte do fenótipo, aquilo que se vê, no entanto, também é uma atribuição social, porque se relaciona com a vida cotidiana, na sua ligação com a ideia de raça e de etnia. Em virtude disso, as pessoas classificam-se, e são classificadas, como branca, negra, mestiça. Reitero, a cor é referente a traços genéticos, a tez. A cor é um aspecto de classificação social fundamental no Brasil. Geralmente, será o primeiro dado utilizado para hierarquizar com base na mentalidade racista, ou seja, com base na construção social da ideia de raça e de etnia. (Cardoso, 2014, p. 32).

Denominar alguém de moreno(a) e/ou pardo(a) passou a ser um tipo de ideário pautado no colorismo com uma vertente de tons de pele e, na medida, em que se classificasse a pele como mais clara, menos preconceito se sofreria e o acesso a alguns direitos e benefícios aconteceria em função de privilégios ligados a ser negro de pele clara, ou seja, ser avaliado(a) como pessoa morena (Silva, 2017). A ideia era que adquirir esse outro lugar seria uma suposta evolução biológica, na política de branqueamento da nação (Camâra, 2017).

Acreditava-se que a miscigenação iria transformar o país em uma nação desenvolvida em função da aquisição da pele clara e de outros atributos físicos. Também foram criadas políticas higienistas a partir da segunda década do século XX que estavam recém-libertas e as que eram fruto do processo de miscigenação com o ideário de vida branco e liberal, em um propósito integrador da cultura política (Bolsanello, 1996).

O processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O “problema” seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país (Nascimento, 2017, p. 84).

Trata-se de uma prática social voltada a difundir a ideia de democracia racial pela miscigenação na política de branqueamento da nação, ou seja, os casamentos inter-raciais gerariam um esperado impacto de promover a aquisição de atributos brancos geneticamente e culturalmente na perspectiva eugenista e higienista que vigorava nas primeiras décadas da República brasileira e que tem vestígios fortes até o presente (Domingues, 2005). O racismo seria ousado em tentar ser sofisticado em seus argumentos discriminativos e preconceituosos, nos parâmetros das ciências vigentes, extremamente marcadas pelos ideários higienistas e eugenistas.

Assim, para Guimarães (1999), o racismo é uma construção efetivamente social e cultural, política e econômica e explícita interesses de uma guerra permanente entre valores, em um sistema que hierarquiza a sociedade. A criação do conceito de morenidade se deu no século XIX, de acordo com Conrado, Campelo e Ribeiro (2015).

Um tom de pele mais claro, cabelos mais lisos ou um par de olhos verdes herdados de um ancestral europeu são suficientes para alguém

que descenda de negros se sentir pardo ou branco, ou ser “promovido” socialmente a essas categorias. E o acordo tácito é que todos façam de conta que acreditam (Carneiro, 2011, p. 64).

Era visto como processo de suavização do racismo e de aceitação à miscigenação em termos de ser um demarcador evolutivo da sociedade racista. Neste sentido que Schucman (2014) destaca que há um racismo atualizado pelas desigualdades sociais e econômicas por meio do processo de divisão simbólica de quem é classificado(a) como inferior e superior em uma sociedade de classes e com contundente diferenciação material pelo conceito de raça.

Através do colorismo apenas cria-se a ilusão de que parte da população negra é imersa nos espaços, quando, na verdade, àquela população de pele mais escura é negada qualquer possibilidade de acesso. Uma pessoa de pele escura, aliás, será reconhecida como negra em todas as circunstâncias, sem poder disfarçar as suas características fenotípicas para então ser 'tolerada' (Silva, 2017, p. 13).

Um exemplo contumaz aconteceu na Amazônia paraense diante do massacre dos povos indígenas que resistiram à escravização, sendo considerados preguiçosos e insolentes no período colonial. A maneira de vê-los estava ligada ao fato de que o ritmo do trabalho e a posição de insubmissão política ter apresentado uma crítica ao sistema Colonial e Imperial de Portugal. Nesse aspecto, o racismo contra povos indígenas teve especificidades biológicas, culturais, políticas e econômicas.

Assim, é fundamental pensar a questão do lugar de fala, de acordo com Ribeiro (2017, p. 47), pois, os “indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus* social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados”. Logo, demarca-se o lugar de fala para trazer à tona os aspectos de ruptura com as colonialidades de quem fala para promover resistências à biopolítica coletivamente.

Para tanto, faz-se necessário colocar em evidência a relação interseccional que atravessa a gestão da vida no racismo de sociedade e de Estado por meio das relações entre de desigualdades sociais que intensificam o preconceito e o estigma por meio da lógica de gênero, faixa etária/geração, capacitismo, classe, território e dimensões étnicas-raciais e se tornam mecanismos que desautorizam os lugares de falas de pessoas negras e ameríndias, de mulheres, de crianças, de pessoas idosas etc.

A interseccionalidade sugere que raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica [...] permite às feministas criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça às opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem (Akotirene, 2019, p. 36-38).

Mbembe (2014) trouxe esse atravessamento interseccional do dispositivo racializador à biopolítica ao apontar que no caso da população negra, existia algo mais avassalador do que a biopolítica, ao qual ele denominou de necropolítica. Não se trata apenas de deixar morrer, mas, sobretudo, de matar negros em nome da vida de pessoas brancas. Essa morte seria uma atualização do sistema de *plantation* para o autor, em que aspectos da escravidão se perpetuavam com novas práticas (Carneiro, 2011).

O deixar morrer pensado por Foucault na biopolítica é uma estratégia de gestão populacional. Porém, no caso de certos grupos, há uma lógica que os coloca como corpos matáveis devido à questão étnico-racial. Mbembe (2014) esclarece que seu objetivo com essa expressão era evidenciar as diversas maneiras pelas quais, no mundo atual, existem formas atuais de vidas sujeitas ao poder da morte em que determinados setores às condições de vida que lhes conferem ao lugar de mortos-vivos, de sobreviventes no limite ou até mesmo mortos.

Para Kimberlé Crenshaw (1994), o feminismo negro contribuiu também com esse debate no Brasil ao delimitar a dimensão da interseccionalidade como uma construção relevante conceitual e metodológica para a sociedade resistir ao racismo. No bojo dessa discussão, Akotirene (2019) ressaltou que houve um movimento de saque do feminismo acadêmico quanto ao conceito e metodologia criada pelo feminismo negro, pois, uma mudança de termos foi utilizada ao se nomear de feminismo interseccional os aportes que foram inventados pelo movimento social feminista negro, em uma evidente expropriação cultural denominada de racismo epistemológico.

Obviamente, a extorsão conceitual-metodológica assinala para uma violência de gênero que visa afirmar privilégios de branquitude do movimento feminista branco universitário, segundo Lugones (2014). Nesse caso, também há relações da colonialidade de gênero com a de saber e de poder.

Esses feminismos críticos balançaram a teoria e a prática feministas, mas ainda falta pensar mais profundamente o que devemos fazer em relação a práticas políticas, metodologias e pedagogias, para não limitarmos a proposta decolonial à análise epistemológica (Lugones, 2014, p.121).

A interseccionalidade permite visualizar que mulheres negras, mães e pobres ainda são tratadas como inferiorizadas e apresentadas como posse de homens brancos que se acham no “direito” de violentar sexualmente as mesmas como uma espécie de combo trabalho doméstico/serviço sexual, aumentando a dor e as violações de direitos das mulheres negras no sistema capitalista, em que a biopolítica mostra a sua face necropolítica acrescentando ao racismo a violência de gênero.

Em diversos momentos da história, mulheres negras pobres também foram vistas como obrigatoriamente amas de leite de filhos da elite branca e apresentadas à sociedade como babás 24 horas vestidas de uniformes brancos nos meios de circulação da elite, ou seja, sem dia e hora para descanso e, raramente, recebendo salário e direitos trabalhistas condizentes com o tempo e a responsabilidade das atividades desempenhadas.

Assim, podemos verificar que há diversos elementos da divisão social e econômica do trabalho ligados à biopolítica e à necropolítica como racismo de Estado e de sociedade. Se formos considerar outros acontecimentos como elevadores de serviço, os chamados quartos/dependência de empregada, a moradia precária e os vínculos empregatícios marcados por intensa desigualdade.

Até mesmo no sistema de seleção, contratação e promoção de cargo, visualizam-se preconceitos e discriminações com ampla violência e violação de direitos relacionadas aos privilégios de branquitude que os estudos decoloniais e interseccionais permitem analisar, o que nos possibilita pensar a complexidade da biopolítica, em Foucault (1999) e a necropolítica, em Mbembe (2018) a partir das contribuições dos feminismos negros. Com efeito, “o patriarcado tem atuado no sentido de negar às mulheres justamente o que pode constituí-las como sujeito – a autonomia para pensar, falar e agir” (Mayorga e Magalhães, 2008, p. 153).

Se pensarmos o encarceramento em massa e o quanto os presídios estão tomados por negros, homens, jovens e de baixa escolaridade, poderemos analisar o racismo na política penal brasileira em explícita seletividade punitiva, o que ressalta outra face do racismo de sociedade e de Estado.

[...] a violência contra os corpos nunca saiu de cena, sobretudo, contra os corpos negros e pobres das periferias brasileiras. Aqui, na periferia, a lógica da punição é simbiótica com a lógica genocida, e vigora uma complexa interação entre pena de prisão como pena oficial (com as suas funções nobres declaradas) e pena informal de morte, por dentro da prisão. Executam-se penas com crueldades extremas, tortura e morte, vale dizer, com inversão constitucional em ato, penas cruéis, difamantes, e pena de morte em tempo de paz. (Andrade, 2012, p. 309-310).

As mulheres negras podem ter seus companheiros presos e seus filhos com uma série de prejuízos em função dessa realidade; muitas mulheres negras passam a sofrer intensas pressões como mães solo em decorrência do genocídio contra seus companheiros ou com o aprisionamento deles, o que implica em fortes impactos na sua renda, saúde mental, escolaridade, moradia, alimentação e diversos impactos na saúde, tenso como resultante, o adoecimento (Davis, 2016; 2018; 2019). Ora, essa é outra face perversa do racismo e da violência de gênero relevante para uma perspectiva interseccional e decolonial.

Portanto, a atitude crítica feita ao passado colonial tem incidência na análise da biopolítica no presente. Logo, as práticas de poder são marcadas por vetores étnico-raciais que são também herdadas dos processos escravistas na Colônia e no Império (Mbembe, 2018; Quijano 2000). Para deslocar os saberes e produzir uma transvaloração dos valores é necessária uma descolonização histórica profunda, em uma ação crítica sistemática da modernidade (Quijano, 2000).

De acordo Achille Mbembe (2018), há uma racialização da sociedade que é propulsora de muitos efeitos na política, economia, cultura, subjetividade e sociedade do presente. A escravização deixou marcas indeléveis que precisam ser expostas e tratadas, trazidas à tona e reparadas sob pena desse passado ser reproduzido, negado e naturalizado.



## Considerações finais

Este artigo teve como foco analisar a biopolítica pela relação com a necropolítica e os feminismos negros decoloniais como possibilidade de conversação no Brasil, sobretudo, na problematização do racismo de Estado e de sociedade. Buscamos delinear uma interrogação das práticas concretas de racialização como mestiçagem, colorismo e morenidade que foram efeitos das colonialidades atuais em marcadores interseccionais.

Colocamos em discussão o mito da democracia racial como tática biopolítica em uma visão decolonial e, assim, explicitamos as estratégias de governamentalidade da população como ação de embranquecimento da nação, em um projeto liberal republicano de reproduzir lógicas violentas e desigualdades sociais e econômicas dirigidas a determinados grupos que são deixados morrer e mortos em nome da vida de alguns, em geral, de brancos, homens, escolarizados, da elite econômica, política e cultural.

## Referências

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polén, 2019.

ANDRADE, Vera Regina P. de. **Pelas Mãos da Criminologia: o controle penal para além da desilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

CAMÂRA, F. D. da S. **Mulheres negras amazônidas frente à morenidade. O lugar da Psicologia, os territórios de resistência**. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2017.

BOLSANELLO, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo científico: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira**. In: *Educar em Revista*. n. 12, 1996.

CARDOSO, L. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UNESP, Araraquara, 2014.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CONRADO, M.; CAMPELO, M.; RIBEIRO, A. **Metáforas da cor: morenidade e territórios da negritude nas construções de identidades negras na Amazônia paraense**. *Afro-Ásia*, 51, p. 213-246, 2015.

CRENSHAW, K. **Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color**. In: FINEMAN, Martha Albertson & MYKITIUK, Roxanne (orgs.). *The public nature of private violence*. Nova York, Routledge, 1994. p. 93-118.

DAVIS, Ângela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DAVIS, Ângela. **A democracia da abolição. Para além do Império, das prisões e da tortura**. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. Publicado originalmente em 1981. Traduzido - São Paulo: Boitempo, 2016.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DOMINGUES, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1989-1930)**. *Diálogos latino-americanos*, n. 10, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2006.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 34<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, 1999.

LUGONES, María. **Colonialidad y Género**. In: E. S. P. Yüderkys; GÓMEZ, Diana y Ochoa, Karina (Eds.). *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*. Popayán: Editorial Universidad dei Cauca, 2014.

MASIERO, A. L. **A psicologia racial no Brasil (1918-1929)**. *Estudos de Psicologia*, v. 10, n. 2, p. 199-206, 2005.

MAYORGA, Cláudia e MAGALHÃES, Manuela de Sousa. **Feminismo e as lutas pelo aborto legal ou por que a autonomia das mulheres incomoda tanto?** In: MAIA, Mônica Bara. *Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2017. (Sendo a data de publicação original 1978).

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2000.

RIBEIRO, D. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SCHUCMAN, L. V. **Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana.** *Psicologia & Sociedade*, v. 26, n. 1, p. 83-94, 2014.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo". Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** São Paulo: Banco de Teses, USP, 2012.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **Uso e Abuso da Mestiçagem da Raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX.** In: *Afro-Ásia*, 18, 1996. Disponível © 2018 | Todos os direitos deste material são reservados ao Por dentro da África, conforme a Lei nº 9.610/98. A sua publicação, redistribuição, transmissão e reescrita sem autorização prévia é proibida.<<https://www.pordentrodaafrica.com/educacao/as-politicas-de-branqueamento-1888-1920-uma-reflexao-sobre-o-racismo-estrutural-brasileiro>>.

SILVA, Tainan M. G. **O colorismo e suas bases históricas discriminatórias.** *Direito UNI-FACS-Debate Virtual*, n. 201, 2017. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4760/3121>>. Acesso em: 10 jul. 2019.